

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022
FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
E A EMPRESA RANIERY SILVA ANDRADE JUNIOR 12451079681**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2022, que entre si celebram, de um lado, a **Câmara Municipal de Lagoa da Prata**, com sede à Rua Ângelo Perilo, 35, Centro, em Lagoa da Prata - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.897.302/0001-11, representada por seu Presidente, Sr. Antônio Justino Filho, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RANIERY SILVA ANDRADE JUNIOR 12451079681**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.920.350/0001-04, localizada na Rua Acácio Mendes, nº 579, CEP: 35590-100, centro, em Lagoa da Prata – MG, telefone nº 037-3261-5070, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do Inciso II do § 1º, dos §§ 2º e 3º, do Art. 57, e ainda, Inciso III do Art. 55, todos da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a permanência da prestação de serviços objeto do Contrato Administrativo nº 08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 08/2022, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA e a empresa RANIERY SILVA ANDRADE JUNIOR 12451079681**, assinado em 02 de junho de 2022, com vigência até 02/06/2023, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, até 02/06/2024, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, e ainda, o reajuste de seu valor pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O valor aplicado nesta data será reajustado em 4,18 % (quatro vírgula dezoito por cento), correspondentes ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – do IBGE, acumulado nos últimos doze meses, passando a ser R\$ 9.125,30 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), devendo assim permanecer até o fim da vigência do presente Termo Aditivo.

Segue discriminação dos preços:

Descrição	Valor por Período	Valor Anual
Serviços Mensais 04 Fujitsu ABB50A1	R\$ 114,49	R\$ 915,92
Serviços Trimestrais 04 Fujitsu ABB50A1	R\$ 541,74	R\$ 1.083,48
Serviços Semestrais 19 Aparelhos Split	R\$ 3.562,95	R\$ 7.125,90
TOTAL		R\$ 9.125,30

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo de duração do presente Termo Aditivo de prorrogação é de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/06/2023 a 02/06/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor, em 02 (duas) vias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa da Prata, 02 de junho de 2023.

**Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Antônio Justino Filho
CONTRATANTE**

**RANIERY SILVA ANDRADE JUNIOR 12451079681
CONTRATADA**